

SENA NETO, Bernardino Galdino de; TAVARES, Andrezza Maria Batista do Nascimento. Conselho de classe e educação profissional: uma relação simbiótica libertadora. *In*: NASCIMENTO, José Mateus do; SILVA, José Moisés Nunes da (Org). **Educação Profissional e contradições sociais**: pontos e contrapontos. Natal: Editora FAMEN, 2019. p. 85-96. DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2019.lc9>

Capítulo 9

CONSELHO DE CLASSE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UMA RELAÇÃO SIMBIÓTICA LIBERTADORA

Bernardino Galdino de Sena Neto¹
Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares²



Fonte: Bernardino Galdino de Sena Neto

RESUMO

A fotografia traz à cena uma representação do Conselho de Classe na Educação Profissional como mecanismo de participação social da comunidade escolar e tem como lócus o campus Caicó do Instituto Federal de Educação, Ciência

¹ Mestre em Educação. Doutorando em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: galdino.sena@gmail.com.

² Doutora em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: andrezza.tavares@ifrn.edu.br.

e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. A foto foi registrada durante reunião do Conselho de Classe do curso de Informática no Ensino Médio Integrado, sendo o registro feito em julho de 2016, quando da pesquisa de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional. A imagem mostra uma turma de 4º ano, onde estão reunidos os segmentos de alunos, pais, professores, Equipe Técnico-Pedagógica e gestão do campus com a finalidade de discutir os processos de ensino e aprendizagem, próprios desse tipo de colegiado. Este texto objetiva discutir os conselhos de classe numa perspectiva de participação com vistas à emancipação dos sujeitos e foi escrito mediante revisão bibliográfica em autores como Bordignon e Graciano (2011) Luck (2013), Rocha (1982), Dalben (2004), Richter (2008), Strieder e Roque (2009), como também se assenta em normativas constitucionais como LDB 9.394/96, Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e documentos institucionais do IFRN. Os resultados apontam para uma relação simbiótica libertadora e fortalecedora da participação e da construção da gestão democrática na educação profissional realizada no IFRN campus Caicó.

Palavras-chave: Conselho de classe. Participação. Educação Profissional.

INTRODUÇÃO

A participação popular nos processos educacionais no Brasil foi marcada historicamente por uma visão patrimonialista de Estado, onde os conselhos eram formados por um grupo seleto de letrados, ficando a população que não fazia parte deste grupo impossibilitada de atuar mediante a gestão compartilhada das políticas públicas do país.

Com a reconfiguração democrática do país expressa na Constituição Federal de 1988, termos como participação e gestão democrática ganharam força. Isso fez o cidadão brasileiro, embora timidamente, a valorizar a sua participação como membro de uma sociedade organizada e responsabilizada pela gestão da coisa pública, dentre elas, os processos de gestão da educação do país.

Tendo por base as discussões sobre gestão democrática baseada nas ações participativas da comunidade escolar, alguns autores discutem o tema participação sob diversas vertentes, tais como:

Bordignon e Graciano (2011) ressaltam que o princípio participativo não se esgota nas ações necessárias para assegurar o ensino de qualidade, posto que a participação é apenas um meio que favorece democraticamente o alcance dos objetivos da instituição. Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), compreendem o termo

diretamente ligado ao princípio da autonomia. De acordo com tal princípio as pessoas desenvolvem sua capacidade de livre autodeterminação. Assim, tornam-se responsáveis pelas suas próprias decisões tornando a participação o principal meio para assegurar a gestão democrática, ao possibilitar o envolvimento da comunidade escolar nas tomadas de decisão e no funcionamento da organização escolar, por meio do conhecimento dos objetivos e metas da instituição.

Outro autor que imprime significado ao termo participação é Santos (2002, p.156) ao compreender a participação como um valor emancipatório capaz de proporcionar ao cidadão a possibilidade de participar na tomada de decisões e na formulação das políticas públicas, sendo importante pelo fato de “permitir a expansão da cidadania e a inclusão daqueles que, de outra forma, seriam excluídos dos assuntos da comunidade ou sociedade como um todo.”

Segundo Lück (2013), a participação é uma necessidade humana na medida em que se entende que a natureza humana tem necessidade de associação entre semelhantes. Nessa perspectiva, ainda segundo a autora, o ser humano desenvolve sua humanidade pela atuação social, coletivamente compartilhada. Essa proporciona o desenvolvimento da cultura do grupo em que vive como também vai construindo sua identidade pessoal. Assim,

A partir dessa dinâmica interativa compreende-se que, mediante uma atuação participativa em seu contexto, a pessoa, ao mesmo tempo, contribui tanto para a construção desse contexto como para o seu próprio desenvolvimento pessoal, como ser humano e cidadão. (LÜCK, 2013, p. 61).

É por essa dinâmica interativa com o outro, que o indivíduo consegue se reconhecer como parte de um grupo social heterogêneo que necessita desenvolver suas ações, em união aos demais, para assim, tornar-se membro efetivo de uma comunidade, reconhecendo-se como cidadão de direito.

Nesse contexto, Toscano (2006, p.103) traz que o tema participação comumente tem se apresentado como referencial no debate sobre os processos decisórios democráticos nos diversos países e torna-se fundamental para a compreensão da cidadania, pois se encontra ligado a “um processo de

autoafirmação do indivíduo/sujeito, na sua interação em sociedade, criando, realizando, contribuindo e sentindo-se útil, a partir de sua ação”.

Tais fragmentos nos encaminham para o entendimento de que não é possível compreendermos uma sociedade que prime pela gestão democrática, sem que se faça uso largo da participação dos seus membros, uma vez ser esta participação o propulsor que garante a efetividade ação colegiada, da cidadania e do auto reconhecimento do indivíduo perante a sociedade organizada.

A justificativa deste trabalho se assenta na necessidade de se perceber os espaços do conselho de classe como lugar de discussão, análise e decisão colegiada na escola de Educação Profissional tendo em vista a forte influência política que os conselhos desempenham nas instituições educacionais do país, mediante regimentação específica.

Discutir os Conselhos de Classe numa perspectiva de participação emerge como objetivo central, destacando as dimensões de ensino e de aprendizagem na modalidade de Educação Profissional mediante a simbiose que coaduna este processo de reflexão e aprendizagem institucional e prática.

A metodologia utilizada parte da discussão conceitual sobre a participação necessária para a construção da gestão democrática na educação medida pela simbiose social e se ancora em autores como Rocha (1982), Santos (2002), Dalben (2004), Toscano (2006), Richter (2008), Strieder e Roque (2009), Bordignon e Graciano (2011), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), Luck (2013), como também se assenta em normativas constitucionais como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e documentos institucionais do IFRN que dispõem sobre a participação colegiada.

A reflexão conceitual parte de uma expressão fotográfica escolhida pela representatividade da mesma ao trazer elementos que configuram a práxis participativa realizada nos conselhos de classe do IFRN campus Caicó/RN, lócus da pesquisa que subsidiou este texto.

A percepção de práxis participativa, aqui apresentada, é construída a partir das relações existentes nos conselhos de classe sob a perspectiva de simbiose, já que as relações sociais colaborativas existentes nos conselhos podem ser caracterizadas como fenômenos simbióticos. Segundo Strieder e Roque (2009, p.

132) “a simbiose consiste numa relação de convivência grupal, muito além dos interesses individuais”.

Nesse sentido, os resultados apontam para uma relação simbiótica fortalecedora da participação e da construção da gestão democrática na educação profissional realizada no IFRN campus Caicó, sendo esta simbiose um desafio para os educadores e para a comunidade escolar (STRIEDER; ROQUE, 2009), ou seja, para que os processos de participação sejam efetivados coerentemente, é necessário que haja um entendimento por parte de todos que participam dos colegiados e que esse entendimento, embora marcado pela contradição – comum e essencial para a construção social do indivíduo e dos grupos – precisa ser suficientemente discutido para que gere um produto de interesse coletivo.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA CONCEITUAL

Com o objetivo de orientar os alunos no ensino clássico ou técnico, segundo a vocação dos mesmos, o conselho de classe, segundo Rocha (1982), teve origem na França em 1945, nascendo pela necessidade de um trabalho interdisciplinar com classes experimentais, chegando ao Brasil na década de 1960 com a instituição do PREMEN³.

Anteriormente à lei n 5.692/71⁴, não se instituía formalmente na escola o conselho de classe, e nem a implantação do mesmo se deu por meio da referida lei, mas “por intermédio de orientações vindas do modelo de escola proposto pelo PREMEN, que apresentava o Conselho de Classe como órgão constituinte da escola” (DALBEN, 2004, p. 26).

³ PREMEN (Programa de Expansão e Melhoramento do Ensino) criado pelo Decreto Federal nº 70.067 de 26 de janeiro de 1972. O referido Programa Nacional objetivava o aperfeiçoamento do ensino de 2º grau através de um acordo celebrado entre o Ministério da Educação e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. Fonte: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70067-26-janeiro-1972-418584-publicacaooriginal-1-pe.html>

⁴ Segundo Dalben (2004) buscando uma legislação específica que dirigisse o funcionamento dos Conselhos de Classe, em Minas gerais, verificou-se expansão formal a partir das recomendações contidas na referida lei, embora esta fosse pautada pelo autoritarismo, deu abertura aos Conselhos Estaduais de Educação para traçar as diretrizes de sua operacionalização.

Ainda segundo Dalben (2004, p.23) a ideia de “organismo vivo” mediado por uma comunidade ansiosa por soluções aos problemas da escola traz a esta o dinamismo de uma nova organização escolar que se opõe a centralização de poder das decisões. “Essa nova concepção de escola sugere uma organização que valoriza o trabalho coletivo, a discussão, a busca e a criação de novos métodos”.

Como órgão colegiado o conselho de classe consiste na oportunidade do educador discutir, refletir e auto avaliar as práticas pedagógicas e avaliativas do processo ensino e aprendizagem, favorecendo tomada de decisão coletiva a partir da participação da comunidade escolar (RICHTER, 2008).

Nesse espaço de diálogo as mudanças necessárias para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem se tornam favoráveis uma vez que toda a comunidade escolar é convidada a participar da construção das melhorias educacionais preconizadas pela escola.

Cabe aqui um olhar atento ao que pressupõe a literatura especializada sobre o ato cidadão de participar. Utilizando como referencial Lück (2013) que discute as variadas formas de participação da sociedade⁵: participação como presença, participação como expressão verbal, participação como representação política, participação como tomada de decisão e participação como engajamento, tendo cada uma delas características distintas. Segundo a autora a participação como engajamento se configura como a mais eficaz de todas as formas de participar, pois

Sua prática envolve o estar presente, o oferecer ideias e opiniões, o expressar o pensamento, o analisar de forma interativa as situações, o tomar decisões sobre o encaminhamento de questões, com base em análises compartilhadas e envolver-se de forma comprometida no encaminhamento e nas ações necessárias e adequadas para a efetivação das decisões tomadas. (LÜCK, 2013, p. 47).

Nesse contexto, a participação como engajamento representa o ato de envolver-se nos processos sociais de forma dinâmica assumindo responsabilidades para o alcance dos resultados propostos.

⁵ Para conhecer as demais formas de participação citada pela autora, consultar a dissertação intitulada “Educação Profissional e Conselho de Classe: a experiência no curso de informática do IFRN/Caicó”, de autoria de Bernardino Galdino de Sena Neto e Andreza Maria Batista do Nascimento Tavares.

Além das formas de participação apresentadas, Lück (2013) também aponta e discute três dimensões relativas a tal participação, que embora não possam ser compreendidas separadamente constituem o cerne da atividade de participação nos conselhos de classe, por se entrecruzarem formando um todo dinâmico pela força da sua associação.

A compreensão de tais dimensões forma um tripé que sustenta as ações do conselho de classe e são essenciais uma vez que, para a ação efetiva do referido conselho, a participação de seus membros se faz fundamental. Desse modo, a participação, independentemente de sua natureza, abrangência e contexto em que ocorra, manifesta três dimensões convergentes e influentes entre si: a dimensão política, a dimensão pedagógica e a dimensão técnica.

A dimensão política da participação se ancora na prerrogativa da interação dos sujeitos que fazem parte do colegiado com o seu meio e traz um aspecto de indissociabilidade da ação humana nos processos de decisão colegiada, ou seja, refere-se ao sentido de poder das pessoas para tornar as organizações das quais fazem parte mais significativas e mais produtivas a partir da construção da sua própria história e da história destas. Sendo assim, “A dimensão política implica a vivência da democracia e a substituição do poder “sobre” pelo poder “com” (LÜCK, 2013, p. 65-66, grifo da autora).

A dimensão pedagógica da participação refere-se ao fato de existir um processo formativo quando da prática em si da participação. Este processo formativo é um fator fundamental de promoção de aprendizagens significativas⁶ na construção do conhecimento. É nesse espaço que se percebe a circulação dos saberes oriundos, tanto das teorias já consagradas sobre participação, como também da prática desenvolvida através das vivências dos diversos sujeitos no interior do colegiado e suas respectivas aplicações práticas para a tomada de decisão.

Esta dimensão constitui-se a partir de um processo de ação-reflexão permanente e pela discussão colegiada das questões escolares, e busca, portanto, concretizar seus objetivos e, “propicia aos seus participantes a oportunidade de

⁶ De acordo com o pesquisador norte-americano David Paul Ausubel a aprendizagem é mais significativa quando um novo conteúdo é assimilado ao conjunto de conhecimentos já estabelecido pelo indivíduo.

desenvolver o sentido de corresponsabilidade, a par do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relativas a essa prática social” (LÜCK, 2013, p, 67).

A dimensão técnica foi minimizada e negada a partir da década de 1980 por profissionais que pretendiam destacar o valor da dimensão política. No entanto ao negar esta dimensão desqualificaram a própria dimensão política, uma vez serem ambas complementares de uma mesma realidade e que se realizam reciprocamente, tendo em vista que a dimensão técnica não tem significado se dissociado da dimensão política, e esta não tem expressão sem a dimensão técnica. (LÜCK, 2013).

Deste modo, “sem a compreensão técnica não é possível realizar qualquer projeto pedagógico. A dimensão técnica não é um fim em si mesma, mas ela é fundamental por se constituir no veículo para o alcance dos resultados”. (LÜCK, 2013, p, 69). Nesse sentido, é preciso que se desenvolva a dimensão técnica para que se possa subsidiar e estruturar o espaço do conselho de classe mediante a instrumentalização de ações, meios e pessoas capazes de efetivar a participação com vistas a desenvolvimento e alcance da gestão democrática.

Desse modo, perceber a imbricação entre as dimensões da participação aludidas por Lück (2013) e os processos de trabalho, inerentes ao conselho de classe, como alternativa de efetivar a gestão democrática na Educação Profissional, a partir de decisões participativas, traz a perspectiva de construção de uma prática de gestão consubstanciada na ação política de todos os segmentos que fazem parte da escola. Essa proporcionaria o envolvimento e compromisso com a melhoria da educação, mediante a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, característico da ação do conselho de classe.

Nesse interim cabe apontar que as dimensões política, técnica e pedagógica confluem numa mesma direção por nortear as ações do conselho de classe e se caracterizam por tratarem de prerrogativas essenciais para o bom funcionamento dos conselhos de classe, e conseqüentemente, de suporte para a efetivação da gestão participativa e democrática na escola.

Feito esse breve retrospecto sobre importantes concepções e visões da participação da sociedade, é importante entender a estrutura organizacional do IFRN que congrega direcionamentos rumo à concretização dos órgãos colegiados.

O Estatuto e o Regimento Geral trazem a organização de colegiados específicos com a finalidade de desenvolver a gestão interna da instituição. O capítulo II do Regimento Geral indica, em seu Art. 4º, a divisão e subdivisão dos colegiados existentes os quais são divididos por dois níveis de estrutura da seguinte forma:

Na administração geral encontra-se o Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e na administração de cada *campus* estão o Conselho Escolar, o Colégio Gestor, o Colegiado de Diretoria Acadêmica, o Colegiado de Curso Técnico, o Colegiado de Curso Superior de Graduação, o Colegiado de Programa de Pós-Graduação e o Conselho de Classe. O Estatuto define a composição e as competências dos colegiados ligados à administração geral do IFRN e os Regimentos Internos normalizam o funcionamento destes (IFRN, 2010). O funcionamento dos colegiados acontece mediante encontros periódicos, obedecendo ao Art. 19 do Regimento Geral que institui reuniões ordinárias conforme disposto no Regimento Interno.

Quanto ao Conselho de Classe na definição do Regimento Geral do IFRN, configura-se como um órgão colegiado a nível da estrutura administrativa de cada *campus* como explicitado no § 3º do Art. 4º, capítulo II do Regimento que trata dos órgãos colegiados, tendo regimento único aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada *campus*. O referido conselho é constituído por *Campus* e por Diretoria Acadêmica e constitui-se “como órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica.” (IFRN, 2010, p. 5).

O Art. 5º do referido regimento prevê que ao conselho de classe compete a tarefa de diagnosticar e buscar alternativas de ação para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Seu funcionamento acontece por meio de sessões correspondentes a cada curso com a participação de um membro da equipe técnico-pedagógica, da Diretoria acadêmica, que coordena a sessão; o coordenador do

curso; um professor de cada disciplina ofertada no período letivo, dois representantes de alunos de cada turma e dois representantes de pais.

A prática democrática de atuação colegiada no IFRN se respalda ainda no Regimento Interno dos *Campi*, aprovado pela Resolução nº 17 de 01/07/2011 do Conselho Superior - CONSUP/IFRN, que caracteriza o Conselho de Classe, no Art. 36 da seção VII, tendo “por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino e aprendizagem através do diagnóstico e da busca de alternativas de ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição” (IFRN, 2011, p. 12).

O Regimento Interno dos *Campi* também especifica, em seu Art. 39, a metodologia adotada e aplicada nas sessões do conselho, onde ocorre a análise do rendimento acadêmico dos estudantes no bimestre por turma e por disciplina, seguida das dificuldades apontadas pelos professores e pelos alunos e as discussões em torno das soluções para os problemas relatados.

Sendo assim, de acordo com o Art. 40, compete ao conselho de classe avaliar o processo de ensino e aprendizagem e propor alternativas de caráter didático-pedagógico para a solução dos problemas encontrados após cada bimestre letivo e fazer encaminhamentos de propostas buscando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem (IFRN, 2011).

Descrito o cenário institucional do IFRN cabe enfatizar que as características políticas e pedagógicas imbricadas nos conselhos de classe são propulsoras de uma legitimação do espaço dos conselhos como lugar de formação política, social e cidadã, essenciais para o desenvolvimento e a efetividade da gestão democrática na educação do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fotografia que serviu de base para a discussão deste trabalho se mostra como uma representação da cultura institucional dos conselhos de classe no IFRN *Campus Caicó/RN*, e embora seja ela representada a partir das relações dialógicas realizadas em um espaço limitado – sala de reuniões – tem em seu bojo um significado amplo pela materialidade construída naquele momento, uma vez serem

os conselhos de classe um espaço de discussão significativa para a construção da escola enquanto *lócus* de conhecimento político educacional.

Nesse sentido, ao se discutir nos conselhos de classe as relações de ensino e aprendizagem, constrói-se a possibilidade concreta de minimizar ou sanar os problemas mais comuns como também os mais complexos que aparecem nas pautas de reuniões, e dessa forma, ao implementar os encaminhamentos sugeridos pratica-se a melhoria do ensino na instituição.

As discussões e encaminhamentos rumo à resolução dos conflitos inerentes às questões de ensino e aprendizagem partem da relação simbiótica que configuram as relações sociais existentes nos conselhos de classe, tendo como resultado a possibilidade de libertação intelectual, política, cidadã e crítica dos sujeitos partícipes dos conselhos, agregando à escola o conceito de gestão democrática mediada pela participação da comunidade escolar e que impacta diretamente e positivamente na construção da escola enquanto espaço de saber e de construção dos sujeitos.

Essa *práxis* educativa é possível pela materialização de conselhos de classe vivo pela institucionalização da prática como um diferencial mediado pela participação da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. *In*: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DALBEN, A. I. L. de F. **Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola**. Campina, SP: Papirus, 2004.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Regimento Geral** – Aprovado pela Resolução nº 15/2010 – CONSUP/IFRN, de 29/10/2010. Natal-RN, 2010. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/> Acesso em: 16 jun. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Estatuto**. Nata/RN, 2009. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/>> Acesso em: 16 jun. de 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. Natal/RN, 2014. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/> Acesso em: 16 jun. de 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Regimento Interno dos Campi** – Aprovado pela Resolução nº 17/2011 – CONSUP/IFRN, de 01/07/2011. Natal/RN, 2011. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/> Acesso em: 16 jun. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano Político-pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Aprovado pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 26/03/2012 – Natal/RN. 2012. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/> Acesso em: 16 jun. 2019.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos)

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

RICHTER, C. da S. **Conselho de classe**: um momento de reflexão das práticas avaliativas. Paraná, 2008. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br> Acesso em: 12 jun. 2019.

ROCHA, A. D. C. da. **Conselho de classe**: burocratização ou participação? Rio de Janeiro: F. Alves, 1982. (Coleção Educação Prática).

SANTOS, B. de S. **Democratizar a democracia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

STRIEDER, R; WATTE, C. Simbiose: pré-suposto para uma educação humanizadora. Atos de pesquisa em educação – PPGE/ME FURB. **Atos de pesquisa em educação**, v. 4, n. 1, p. 122-140, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/1450/1006>. Acesso em: 16 jun. 2019.

TOSCANO, G. da S. **Extensão universitária e formação cidadã**: a UFRN e a UFBA em ação. Natal, RN, 2006. 293 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2006.